



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**MOÇÃO AOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – COMARCA DE SOLEDADE**

Pelo presente instrumento, ciente do movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, manifesto, em nome do Município de Soledade, nossa solidariedade ao movimento paredista, em especial aos servidores da nossa Comarca, que prestam serviço de excelência aos jurisdicionados e aos munícipes.

Segundo informações coletadas, as motivações e reivindicações da categoria aparentemente são legítimas, eis que o objeto da reivindicação é a falta de valorização salarial dos servidores, resignada ao Projeto de Lei de n° 93/2017 e outras questões pertinentes.

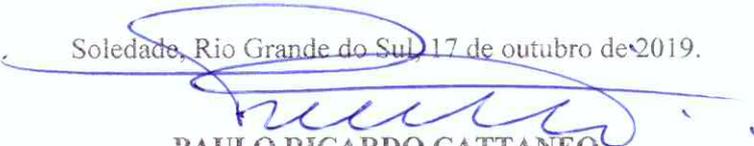
Em especial, manifesto apoio ao pleito dos Oficiais Escreventes, maior categoria de serventuários da Justiça gaúcha, com cerca de 3.500 servidores, os quais são responsáveis por toda movimentação cartorária, expedição de alvarás, cumprimento de audiências, atendimento aos advogados, partes e a população em geral.

Não é exagero referir que esta categoria, oficiais escreventes, é a “cara” do judiciário e aqueles que carregam a justiça gaúcha nas costas.

Manifesto apoio ao seu justo pleito contra a aprovação do Projeto de Lei de n° 93/2017 que busca a extinção do cargo de Oficial Escrevente, uma vez que o vil projeto de lei busca a sua substituição pelo cargo de técnico judiciário, cujas atividades e requisitos de escolaridade guardam com aqueles estrita similaridade, entretanto, a estes está previsto crescimento funcional por meio de carreira com promoções por merecimento e antiguidade, e quanto aos primeiros, cairão em um “limbo” funcional de um quadro em extinção, sem perspectiva de crescimento na carreira.

Assim, reitero apoio aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em especial aos Oficiais Escreventes, entendendo a necessidade premente da não aprovação do Projeto de Lei de n° 93/2017 e, ainda, que a Administração do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul tome medidas que retomem a valorização dos seus servidores, de forma que a Justiça seja justa tanto com a população, como também como os seus próprios servidores.

Soledade, Rio Grande do Sul, 17 de outubro de 2019.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito de Soledade